



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



Of. Câm. N° 113/2005

Erechim, 10 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SILVERIO FORTUNATO
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17/10/2005
Presidente Eloí Zanella
Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/10/05
10/10/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos, para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de
Lei Executivo nº 091/2005, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS AO PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.**

Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS



Projeto de Lei nº 091/2005

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE
BENS MÓVEIS AO PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO
JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de bens móveis, no valor de R\$ 56.856,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reias e noventa centavos), conforme relação constante do Anexos I que é parte integrante da presente Lei, ao PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob nº 89.428.775/0001-76, com sede na Estrada Velha a Paulo Bento, Km 7, mediante Termo de Doação.

Parágrafo único Efetivada a doação e transferidos os bens ao Patronato Agrícola e Profissional São José, os mesmos serão baixados do patrimônio municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE OUTUBRO DE 2005.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva a doação de bens patrimoniais existentes nas oficinas mantidas pela Prefeitura Municipal, junto ao Patronato Agrícola e Profissional São José.

Esse encaminhamento justifica-se, tendo em vista que a Entidade abriga adolescentes e jovens oriundos de famílias desestruturadas e com carências sócio-econômicas acentuadas. Além disso, as oficinas de marcenaria e serraria, mantidas pela Prefeitura Municipal, encontram-se desativadas por serem consideradas de risco para as crianças do ensino fundamental.

O Município, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a manutenção das atividades da Instituição propõe o repasse dos bens patrimoniais arrolados, na forma de doação, complementando e qualificando o trabalho de promoção e inclusão social que é desenvolvido com aproveitamento sócio-econômico desse material.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de Outubro de 2005.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



TERMO DE DOAÇÃO

Autoria Poder Executivo

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – sita na Praça da Bandeira, 354, em Erechim, amparado na Lei Municipal nº , realiza a doação dos bens conforme Anexos I, ao **PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 89.428.775/0001-76, com sede na Estrada Velha a Paulo Bento, Km 7.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Doação em sete vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, DE DE 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PATRONATO AGRÍCOLA E PROFISSIONAL SÃO JOSÉ
CNPJ nº 89.428.775/0001-76

TESTEMUNHAS:
